

Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura 1ª edição (2017-2018)

Programa

Escola Nacional de Administração Pública

SAIS – Área 2-A

70610-900 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2020-3000

Esteves Pedro Colnago Júnior

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Francisco Gaetani

Presidente da Escola Nacional de Administração Pública

Iara Cristina da Silva Alves

Diretora de Formação Profissional

Rodrigo Torres de Araujo Lima

Coordenador-Geral de Especialização

Equipe:

Bruna Danielly da Paz Tenório

Carlos Eduardo Alves da Silva

Eliane dos Santos Luz

Juliana Mota Loureiro

Marcelo de Souza Rodrigues Machado

Rachel Pereira Dorneles

Renata Regina Cerri Scarpim

Thais de Oliveira

Estagiária:

Hellen Cristina Ribeiro Bastos

1 INTRODUÇÃO

A Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura é um curso de pós-graduação lato sensu, de oferta presencial em sua primeira edição, prevista para o período de 2017-2018. O desenvolvimento e oferta do curso é fruto de parceria entre a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), com o intuito de promover ações vinculadas à qualificação teórica e prática dos servidores públicos voltados à ação regulatória e à prática do controle da administração pública.

A escolha da área de políticas de infraestrutura se faz por sua importância estratégica para a retomada do desenvolvimento econômico em bases sustentáveis, numa perspectiva de longo prazo.

No marco da gestão pública responsiva, submetem-se aos valores da governança pública, orientada à satisfação do interesse público e ao alcance de resultados com eficiência e eficácia, e devem aliar a busca da qualidade regulatória, da decisão baseada em evidências e do rigor técnico, à necessidade de assegurar transparência, efetividade, responsabilização e agilidade em sua gestão.

Nesse contexto, preparar quadros técnicos qualificados para o exercício das funções regulatórias e o seu controle, num quadro de complexidades técnicas e tecnológicas crescente, alto volume de informações, grande velocidade de mudanças na conjuntura e nos setores regulados, em que a confiança no Governo e de suas instituições depende da qualidade da governança das instituições, é mais do que uma necessidade.

As estruturas de carreira do Poder Executivo, tanto no âmbito das próprias agências reguladoras, responsáveis pela regulação em si, quando no dos ministérios supervisores, responsáveis pela definição das políticas públicas setoriais, e do Tribunal de Contas da União, ao qual cabe o exame ex ante dos processos de outorga e a auditoria operacional de todo o processo regulatório, demandam a oferta, pelas Escolas de Governo (em especial a Enap e o ISC), de cursos de especialização que permitam a permanente atualização de conhecimentos e o seu aprofundamento, com vistas a assegurar as competências necessárias aos respectivos papéis institucionais.

No âmbito do Poder Executivo, as dez agências reguladoras federais, criadas a partir de 1996, respondem pela regulação e fiscalização de setores como telecomunicações,

energia, gás, petróleo e biocombustíveis, aviação civil, transporte aéreo, aquaviário e terrestre, cinema e audiovisual, saúde suplementar, vigilância sanitária e recursos hídricos. O seu papel é assegurar o cumprimento da legislação setorial, e o de ajustar, mediante o exercício de suas competências regulatórias, a administração das leis, editando normas e complementando o marco legal, em contínua adaptação à realidade, promover os processos de licitação para outorgas, ou mesmo, em alguns casos, exercer o poder concedente, e assegurar o cumprimento dos contratos de concessão e dirimir conflitos, e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas regulatórias.

A função regulatória, contudo, transcende as próprias agências reguladoras, e é exercida por meio de diferentes arranjos organizacionais e institucionais, no Poder Executivo. Assim, tanto órgãos como ministérios, secretarias ministeriais e conselhos exercem funções reguladoras, como autarquias dotadas de diferentes graus de autonomia.

No âmbito específico do TCU, a Constituição de 1988 estabelece que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio dessa Corte de Contas. Cabe ao TCU verificar a atuação das agências reguladoras e, para esse fim, foi criada, em 1998, a 9ª Secretaria de Controle Externo (9ª Secex), em seguida denominada Secretaria de Fiscalização de Desestatização (Sefid), unidade técnica responsável pelo acompanhamento dos processos de desestatização no âmbito da administração pública federal. A partir de 2013, o Tribunal passou por uma reestruturação, a fim de atuar de maneira especializada em todas as áreas do controle e separadas por regiões do País. Em 2017, a unidade deixou de cuidar de uma região específica e passou a se chamar Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura (Coinfra), que congrega as Secretarias de Fiscalização de Infraestrutura nos seguintes assuntos: Energia Elétrica; Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura; Petróleo e Gás Natural; Portuária e Ferroviária; Rodoviária e de Aviação Civil; Hídrica, de Comunicações e de Mineração; e de Infraestrutura Urbana.

Para acompanhar a prestação de serviços públicos nessas áreas, a Coinfra requer um corpo técnico altamente qualificado e especializado, o que motiva um investimento massivo em ações de desenvolvimento especialmente delineadas para as necessidades da unidade.

No Poder Executivo, as agências reguladoras têm buscado, individualmente, proporcionar aos seus servidores oportunidades de qualificação, mediante o acesso a programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu ofertados por instituições acadêmicas. No âmbito ministerial, as iniciativas são menos estruturadas, em face da maior pulverização e heterogeneidade de situações.

A partir de 2008, o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG, coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, buscou ampliar a oferta de cursos de formação e aperfeiçoamento para o quadro de pessoal das Agências Reguladoras e dos ministérios supervisores, em parceria com a George Washington University e com a Enap.

No âmbito do TCU, foram promovidos pelo ISC Cursos de Especialização em Controle da Regulação em 2002 e 2009. Contudo, grande parte dos egressos dessas especializações já não mais atuam na área de controle da regulação, em virtude, dentre outros motivos, de aposentadorias, movimentações e assunção de funções comissionadas.

Além disso, houve ingresso de novos servidores nessa área, tanto no Executivo quanto no Legislativo, sendo necessário investir na especialização desses servidores.

Isso posto, verifica-se a necessidade da realização de novas ações de educação continuada de mais longo prazo nessa área, em especial da oferta de uma nova Especialização, desta feita ampliando o seu escopo para incorporar o recente debate sobre governança regulatória, com o objetivo de desenvolver as competências profissionais necessárias ao desempenho das atividades afetas à regulação de serviços públicos concedidos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura

Certificação conferida: Especialista em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura

Modalidade: presencial

Duração: 18 meses

Área de Conhecimento: Políticas Públicas

Número de vagas oferecidas: 40

Ano e período letivo de início de funcionamento do curso: setembro de 2017

3. OBJETIVO DO CURSO

Ampliar a competência profissional de servidores públicos federais e empregados públicos federais na área da regulação para melhoria da governança e do controle de serviços públicos concedidos.

3.1 Competências a serem desenvolvidas:

- Desenvolver conhecimentos e habilidades do servidor atuante na área de Regulação em Infraestrutura que lhe possibilitem atuar na análise de problemas regulatórios, na definição e elaboração de alternativas e instrumentos regulatórios coerentes, consistentes e inovadores, que propiciem um ambiente confiável para os investidores em geral, alinhando as estratégias e os processos da área de Regulação às necessidades do mercado, adicionando valor ao marco regulatório nacional, e na sua implementação e avaliação, e nos processos de outorga, execução contratual e desempenho de serviços regulados.
- Desenvolver conhecimentos e habilidades do servidor que lhe possibilitem atuar no controle externo da regulação, nas fases de análise e avaliação de processos de outorga, da execução contratual e do desempenho de entes reguladores e de instâncias formuladoras de políticas setoriais de infraestrutura.
- Fortalecer o emprego de conceitos, habilidades e instrumentos de governança regulatória no ciclo regulatório.
- Fomentar a capacidade regulatória do Estado brasileiro, auxiliando a que quadros funcionais possam mais bem coordenar suas funções e deter conhecimentos básicos de etapas e trabalhos que lhes são complementares e/ou interdependentes.
- Oferecer aos servidores um espaço para a reflexão crítica e a aquisição de novos conhecimentos sobre a regulação estatal, em especial no que se refere aos serviços de infraestrutura, e o controle externo exercido sobre entes reguladores.
- Possibilitar o desenvolvimento de pesquisa e grupos de discussão específicos na área de regulação de infraestrutura e de serviços públicos e seu controle.

4 PÚBLICO-ALVO

O curso tem como público-alvo servidores públicos federais e empregados públicos federais ocupantes de cargo de nível superior, prioritariamente dos seguintes grupos:

- Grupo A: Servidores das agências reguladoras federais das áreas de infraestrutura e de exploração de bens públicos (ANEEL, ANATEL, ANAC, ANP, ANTT, ANTAQ e ANA) e dos respectivos ministérios supervisores; Auditores Federais de Finanças e Controle do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), que atuam na Secretaria de Controle Interno e na auditoria de políticas econômicas, de produção e de infraestrutura; e Procuradores federais e Advogados-Gerais da União (AGU).
- Grupo B: Auditores Federais de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU) da sede, que atuam preferencialmente nas Secretarias da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura (Coinfra).

5. CARGA HORÁRIA

O curso será oferecido na modalidade presencial e tem carga horária total de 363 horas, composta por 14 disciplinas obrigatórias e 2 disciplinas optativas a serem cursadas em até 3 semestres letivos.

Além da carga horária de 363 horas, o aluno terá o prazo de 120 dias para elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

6. LOCAL E REGIME DE AULAS

As aulas ocorrerão na Enap, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Área 2-A. 70610 900 - Brasília, DF e no Instituto Serzedello Corrêa (ISC) localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, trecho 3, lote 3, CEP 70.200-003.

A carga horária semanal de aulas é de 9 horas, distribuídas em 2 dias da semana, sendo um dia no período noturno (segundas-feiras das 19h às 22h), na Enap e um dia nos períodos matutino e vespertino (sextas-feiras das 9h às 12h e das 14h às 17h), no ISC.

Eventuais aulas de reposição e demais atividades poderão ocorrer em outros locais, previamente informados pela Coordenação do Curso.

7. PROCESSOS SELETIVOS

Para ingresso no curso, o candidato deverá ser aprovado em processo seletivo, dentro do número de vagas ofertadas, que contempla duas etapas consecutivas:

- I. Análise e avaliação curricular;
- II. Análise e avaliação de memorial e pré-projeto.

O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção integrada por profissionais da Enap e especialistas contratados para esse fim.

8. INVESTIMENTO

O curso será realizado sem ônus para servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo ou empregados públicos federais concursados, que integrem quadro de pessoal de entidades federais que recebam recursos da União para pagamentos de despesas de pessoal. Os demais empregados públicos concursados deverão arcar com os custos do curso.

9. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

Para participação no curso é necessário atender aos seguintes requisitos:

- I. Ter diploma de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- II. Ser servidor público federal ocupante de cargo efetivo ou empregado público federal concursado;
- III. Ser aprovado(a) em processo seletivo conduzido pela Enap e pelo ISC; e
- IV. Apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula.

10. METODOLOGIA

A prática pedagógica do curso privilegia o ensino aplicado e a articulação entre teoria e prática, buscando associar a aprendizagem à reflexão e à análise de problemas concretos por meio de recursos didáticos que ajudem a trazer à sala de aula a realidade do setor público e que favoreçam a troca de experiências. Também fomenta o desenvolvimento de novas soluções para inovação do planejamento e gestão no setor público.

11. AVALIAÇÃO

Ao final de cada disciplina, o aproveitamento dos alunos será mensurado por meio de trabalhos em grupo, exercícios avaliativos, ensaios, artigos, entre outros. Ao término do curso, o aluno deverá entregar um trabalho de conclusão, conforme as normas definidas no Regulamento e de acordo com as orientações da Coordenação-Geral de Especialização.

12. TITULAÇÃO

O título a ser conferido ao concluinte do curso será de Especialista em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura.

Para obtenção do título é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação e aprovação no trabalho de conclusão do curso, definidas nos documentos orientadores e normativos (programa, regulamento e edital de seleção).

13. ESTRUTURA CURRICULAR

As atividades e o conteúdo do curso estão organizados conforme a estrutura abaixo:

Cód.	Disciplinas	Carga horária
D.	Obrigatórias	
D.1	Políticas Públicas e Regulação	24
D.2	Teoria Política e Econômica da Regulação	36
D.3	Governança e Qualidade regulatória	36
D.4	Direito e Regulação	24

D.5	Defesa da Concorrência	24
D.6	Regulação de Indústrias de Rede	36
D.7	Finanças Aplicadas à Regulação	24
D.8	Modelagem Econômico Financeira na Regulação de Infraestrutura	36
D.9	Análise de Impacto Regulatório	24
D.10	Regulação e Meio Ambiente	15
D.11	Judicialização e Política Regulatória, Economia Comportamental e Ferramentas Alternativas de Regulação	24
D.12	Tópicos Especiais em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura	36
D.13	Metodologia de Pesquisa	24
D.14	Práticas em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura	24
	TOTAL	363
O.	Optativas	
O.1	Métodos Quantitativos Aplicados à Regulação	24
O.2	Regulação e Parcerias	24
	TOTAL	48

14.EMENTA DAS DISCIPLINAS

14.1 Obrigatórias

D.1 – Políticas Públicas e Regulação

O Modelo Burocrático. A Estrutura do Estado Brasileiro. Publicização. O Público não-Estatal. Mecanismos de Reforma do Estado. Estado Regulador e Políticas Públicas. Modelos de Reforma do Estado. A reforma gerencial e a EC 19/98. Agências Reguladoras: autonomia, organização, funcionamento e competências. Descentralização de atividades. Situação atual do Brasil – comparação intersetorial. Teoria das Escolhas Públicas: Atores e Redes. A Dicotomia entre Política e Administração. As disfunções ou patologias nas relações entre Política e Burocracia. Teoria da Agência. Mecanismos de accountability democrática. Simplificação administrativa e Desburocratização. Desafios de modernização do Estado Brasileiro. Políticas Públicas: Conceitos, atores e principais aspectos que se relacionam com a Regulação e o Controle. O Ciclo da política pública: formulação, implementação e avaliação. Tipos e métodos de avaliação de políticas públicas.

D.2 – Teoria Política e Econômica da Regulação

Conceitos de regulação, desregulação, correção e re-regulação. Regulação teórica, doutrinária e prática. Definição de mercados. Falhas de mercado e falhas de governo. Poder de mercado, competição e bem-estar. Captura regulatória. Cartéis, competição predatória e abuso de posição dominante. Teoria do interesse público. Justificativas econômicas. Os processos de regulação estatal. Estratégias regulatórias (regulação responsiva, smart regulation, regulação focada em problemas); Boas práticas regulatórias. Teorias explanatórias de modelos de privatização e regimes regulatórios. Falhas regulatórias. Risco regulatório. Estudos de casos comparados. 2. Teoria econômica tradicional das indústrias reguladas. Estrutura de mercado, concorrência perfeita e monopolística, oligopólio, monopólio. Formação de preços em monopólios e monopólios naturais. Regulação de monopólios naturais. Regulação de serviços públicos competitivos. Estratégias regulatórias: custo serviço, preços máximos. Críticas econômicas à regulação tradicional. Reformas na indústria sob a ótica da teoria econômica. Regulação sob a ótica da economia neoinstitucionalista. Estudos de casos.

D.3 – Governança regulatória

Governança regulatória. O ciclo da política regulatória. Legitimidade e transparência do processo regulatório. Qualidade da regulação. Regulação baseada em evidências. Autonomia regulatória. Capacidades estatais e burocracia. Profissionalização na gestão regulatória. Processo de decisão colegiada nas Agências Reguladoras. Participação social. Consultas e Audiências Públicas. Captura regulatória e conflitos de interesses. Coerência regulatória. Coordenação Governamental, Supervisão regulatória e políticas públicas. Revisão do Estoque Regulatório. Organismos de Supervisão regulatória. Accountability regulatória. A relação das Agências com o Poder Legislativo. Cooperação internacional em regulação. A Lei de Acesso à Informação e a Lei Anticorrupção.

D.4 – Direito e Regulação

A atuação do Estado no domínio econômico. Serviços públicos e regulação estatal. Harmonização da ordem econômica constitucional com a prática da delegação de serviço público. Divergências sobre o conceito de serviço público. Contrato de concessão de serviço público: evolução histórica e características, conceito, efeitos trilaterais, intervenção, extinção. Questões controversas afetas aos instrumentos jurídicos de delegação de serviços públicos: concessões, permissões, autorizações, arrendamentos e franquias. Tipos de licitação, modalidades, critérios para definição do valor mínimo da outorga ou da tarifa máxima. PPPs. Agências Reguladoras: Autonomia das Agências Reguladoras sob a perspectiva constitucional; O poder regulamentar das Agências; O controle das Agências Reguladoras. Aspectos jurídicos do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Dos direitos e deveres do concessionário, regulador e consumidor. Aspectos práticos da outorga e da execução dos contratos de concessão e permissão de serviços públicos: estudos prévios de viabilidade da concessão. Aspectos jurídicos da universalização dos serviços. Responsabilidade extracontratual dos concessionários. A teoria da imprevisão nas revisões tarifárias.

D.5 - Defesa da Concorrência

Direito Econômico, Estado e Desenvolvimento. Direito Concorrencial e questões societárias. O controle do poder econômico: estruturas e condutas anticoncorrenciais. Regulação da defesa da concorrência. Políticas e instrumentos de defesa da concorrência. O Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica. O controle do poder econômico pelo estado: a repressão a condutas abusivas e a apreciação e fiscalização de atos de concentração. Proteção e defesa econômica do consumidor. Instrumentos de defesa do consumidor. Sistema de Defesa da Concorrência: estrutura, atuação e estudos de casos. Introdução de concorrência em indústrias reguladas. Subsídios cruzados, preços sustentáveis, “cream skinning”. Regulação parcial e proteção dos consumidores cativos. Questões controvertidas em direito da concorrência no Brasil aplicável aos serviços públicos. Estudos de casos comparados.

D.6 - Regulação de Indústrias de Rede

Regulação de monopólios e de monopólios naturais. Modalidades de financiamento e escolha tecnológica. Economia das indústrias de rede e formas de intervenção estatal: o nascimento da regulação técnica e econômica. Formação de preços em monopólio não-regulado e em monopólio regulado. Conceitos básicos e tarifação tradicional por custo de serviço. Variáveis reguladas: regimes tarifários, aferição do equilíbrio econômico financeiro. Mecanismos de fiscalização de variáveis reguladas; a descentralização da fiscalização; controle social; variáveis intervenientes no processo regulatório: os agentes envolvidos. Regulação por incentivos, regulação para competição. Problemas econômicos da universalização. Relacionamento da indústria com os usuários de seu serviço. A regulação das empresas pela sociedade: o papel dos usuários dos serviços. Regulação técnica, social, ambiental e para competição. Especificidades de indústrias de rede: compartilhamento, unbundling e acesso. Estudos de casos dos setores de energia, de telecomunicações, de transporte e de petróleo e gás. Críticas à regulação tradicional. Novas formas de regulação. Contratos, cardápios e incentivos. Diversificação das estratégias das empresas e novas formas de regulação. Regulação da estrutura e da conduta: combinação da regulação setorial e de defesa da concorrência. O jogo da regulação e a importância dos contratos: principal variável a ser regulada; análise comparativa de agências de regulação.

D.7 – Finanças Aplicadas à Regulação

Tópicos de Matemática Financeira: juros simples e compostos, fluxo de caixa, taxa de juros, valor presente líquido, TIR, TIRM (modificado), Payback, taxa de desconto. Finanças aplicadas à regulação: estrutura de capital; fontes de captação. Métodos WACC e CAPM. O Beta e o modelo CAPM (Capital Asset Pricing Model). Limitações do CAPM. Custos do capital próprio e do capital de terceiros. Custo médio ponderado de capital (CMPC). Estrutura de capital. Risco e retorno. Análise de projetos em condições de incerteza. Critérios de classificação de projetos de investimentos: VPL, TIR, payback simples e descontado, ILL e Break Even. EVA e MVA. Estimativa de resultados futuros esperados. Análise de viabilidade econômica. Seleção de projetos de investimento e financiamento. Controle e índices de rentabilidade. Indicadores de mercado: P/L. Indicadores de resultado dos contratos; Matriz de riscos; Equilíbrio Econômico-Financeiro (“EEF”) e suas funções;

Limites do sistema de equilíbrio econômico-financeiro; revisões ordinárias e extraordinárias do contrato e o reequilíbrio; Características econômicas dos contratos de concessão, da permissão e da autorização; equilíbrio econômico-financeiro e proteção contra riscos alocados ao Poder Concedente e do incumbente; plano de negócios, fluxo de caixa marginal e taxa interna de retorno como parâmetro de equilíbrio dos contratos; critérios para precificação dos custos; taxa de rentabilidade; compensações: tarifas, prazos e pagamentos públicos e outras formas. Repactuação do contrato e reequilíbrio; Reversão, caducidade e indenizações.

D.8 – Modelagem Econômico Financeira na Regulação de Infraestrutura

Preparação das demonstrações financeiras para análise e seus objetivos. Critérios de análise das demonstrações contábeis. Análise vertical, análise horizontal, diferenças absolutas e quocientes. Principais indicadores econômico-financeiros. Indicadores de liquidez, estrutura de capital. Rentabilidade e índices operacionais de giro do estoque. Prazo médio de pagamento e prazo médio de recebimento. A importância das notas explicativas. Relatório da Diretoria e Parecer da Auditoria. Modelo integrado de projeção de fluxo de caixa, DRE e balanço patrimonial. Projeção de vendas (sazonalidade de vendas, médias, móveis, tendências, correlação com o PIB, componente cíclico). Movimentação do ativo imobilizado (novos investimentos, baixas e depreciação). Projeção do custo de produção do período (custo fixo + variável). Projeção da necessidade de capital de giro. Projeção do fluxo de caixa operacional. Tributos. Movimentação simultânea dos financiamentos de curto prazo com o fluxo de caixa. Cálculo do valor do caixa. Cálculo do valor da empresa/empreendimento com base no Fluxo de Caixa. Determinação de tarifas com base no Fluxo de Caixa. Estudos de caso na regulação de infraestrutura.

D.9 – Análise de Impacto Regulatório

O ciclo da política regulatória e a Análise de Impacto Regulatório. Requisitos para a AIR. Benefícios da AIR. Custos regulatórios. Governança da AIR. Elementos da AIR. Modelos de AIR: análise custo-benefício, análise multicritério, análise custo padrão, análise de custos de conformidade. Participação social na AIR. Técnicas de consulta e coleta de dados. O Relatório da AIR. O papel dos Organismos de Supervisão Regulatória. Experiências Internacionais. AIR no Brasil.

D.10 – Regulação e meio ambiente

Regulação ambiental e seu impacto na regulação de infraestrutura. Órgãos ambientais Federais, estaduais e municipais: competências e atuação no ciclo regulatório e processos de outorga. Análise de impacto ambiental. Crimes ambientais. O novo Código Florestal. O papel dos atores sociais.

D.11 - Judicialização e Política Regulatória, Economia Comportamental e Ferramentas Alternativas de Regulação

Judicialização de políticas públicas e de políticas regulatórias. O Papel do Judiciário e do Tribunal de Contas na aferição do mérito das decisões regulatórias. O princípio da vedação

do retrocesso social. O princípio da vedação do retrocesso ambiental. A teoria da Reserva do Possível. Liminares em matéria regulatória: estudo de casos. 2. Fundamentos da economia comportamental: tomada de decisão em economia e psicologia. Ciências comportamentais aplicadas aos processos decisórios: aspectos cognitivos, emocionais e sociais. Racionalidade limitada. Heurísticas e vieses. Modelos duais de processamento mental. Teoria prospectiva. Autocontrole limitado e escolhas intertemporais. Autointeresse limitado e comportamento altruísta. Motivação, normas sociais e identidade. Atenção limitada. Estruturação dos processos decisórios. Ferramentas alternativas de regulação: Paternalismo libertário, arquitetura da escolha e o emprego de “nudges”. Experiências internacionais em economia comportamental voltadas ao aprimoramento da regulação.

D.12 - Tópicos Especiais em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura

Palestras e seminários com atores nacionais e internacionais (reguladores, agentes, usuários, demais órgãos governamentais) dos setores elétrico, de petróleo e gás, de telecomunicações, ferroviário, portuário, rodoviário, de transporte de passageiros, aviação civil e serviço postal.

D.13 - Metodologia de Pesquisa

Conhecimento científico. Introdução à pesquisa científica. Características e classificação da pesquisa científica. Métodos científicos. Normas da ABNT. Pesquisa e revisão de literatura. Levantamento de informações para pesquisa. Problema e hipóteses de pesquisa. Apoio à elaboração de artigo. Orientação metodológica para a elaboração do trabalho de conclusão do curso. Estrutura do trabalho acadêmico e suporte à construção do anteprojeto de pesquisa. Projeto de pesquisa. Relatório de Pesquisa. Projeto de Intervenção.

D.14 - Práticas em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de identificar a relação entre os conteúdos ministrados nas diversas disciplinas do curso e sua aplicabilidade prática na gestão pública; analisar criticamente as ações nesse campo, de modo a desenvolver uma visão global dos desafios enfrentados pelos gestores; e estabelecer relações entre as fases do ciclo de gestão e as condições organizacionais encontradas na administração pública.

14.2 Obrigatórias

1- Regulação e Parcerias

A parceria da Administração com a iniciativa privada. Parcerias público-privado: limites e possibilidades. O papel dos órgãos de coordenação governamental na definição das Parcerias. Supervisão e controle nas PPPs. Autorregulação e correção. Alcance da atividade fiscalizatória nas PPPs. O Programa de Parcerias e Investimentos.

2- Métodos Quantitativos Aplicados à Regulação

Medidas básicas: média, mediana, moda, variância e desvio padrão. Histogramas. Variáveis aleatórias: conceito, valor esperado, principais variáveis aleatórias contínuas e discretas. Estimativa de parâmetros: métodos, distribuição, viés e consistência. Intervalos de confiança e testes de hipótese. Regressão Linear: modelo linear, estimativa de parâmetros, regressão

simples, regressão múltipla, estudo de casos, qualidade dos parâmetros e diagnóstico da regressão. Métodos de Análise Multivariada. Métodos Quantitativos Aplicados à Política da Concorrência. Métodos Quantitativos Aplicados à Regulação.

15. CORPO DOCENTE

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Luiz Alberto dos Santos	Doutor
Bernardo Mueller	Doutor
Rodrigo Augusto Rodrigues	Doutor
Lívia Medeiros Amorim	Mestre
Bruno Queiroz Cunha	Doutor
João Paulo de Resende	Doutor
Bruno Eustáquio de Carvalho	Doutor
Natália Resende Andrade	Mestre
Geraldo Sandoval Góes	Doutor
Bruno Vinícius Ramos Fernandes	Doutor
Pedro Ivo Sebba Ramalho	Doutor
Jorge Madeira Nogueira	Doutor
Julia Maurmann Ximenes	Doutor
Jeovan Assis da Silva	Doutorando
Cátia Gontijo Rezende	Mestre
Ricardo Lins e Horta	Doutor
Alexandre Rodrigues Gomes	Mestre
Manoel Moreira de Souza Neto	Mestre
Bruno de Oliveira Pinheiro	Mestre

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

D1. Políticas Públicas e Regulação

Bibliografia Básica

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O modelo estrutural de gerência pública. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, p. 391-410, 2008. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122008000200009>.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Democracia, estado social e reforma gerencial. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 50, n. 1, p. 112-116, 2010. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902010000100009>.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Princípios práticos de administração pública. Paris: ONU/CEPA, 2005.

CUNHA, Bruno Queiroz. Os regulocratas: características corporativas e implicações sistêmicas do funcionamento da burocracia das agências reguladoras no Brasil. Texto para Discussão n. 2311. Rio de Janeiro: IPEA, 2017.

MATTOS, Paulo Todescan Lessa. A formação do estado regulador. Novos Estudos – CEBRAP, São Paulo, n. 76, p. 139-156, 2006.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE). Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília: Presidência da República, Imprensa Oficial, 1995.

SANTOS, Luiz Alberto dos. Burocracia profissional e a livre nomeação para cargos de confiança no Brasil e nos EUA. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 60, n. 1, p. 5-28, 2009.

SUBIRATS, Joan. El papel de la burocracia en el proceso de determinación e implementación de las políticas públicas. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (org.). Políticas públicas: coletânea. Brasília: ENAP, 2006. v. 2, p. 113-126.

WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. v. 1, cap. IX. Brasília: Editora UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). Direito econômico regulatório. v. 1: Fundamentos jurídicos da regulação econômica. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

GUERRA, Sérgio. Agências reguladoras e a supervisão ministerial. 2005. Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/clad/clad0047333.pdf>. Acesso em: set. 2015.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo et al. Reputação institucional e o controle das agências reguladoras pelo Tribunal de Contas da União. São Paulo: USP, 2016.

NUNES, Edson; RIBEIRO, Leandro M.; PEIXOTO, Vitor. Agências reguladoras no Brasil. Documento de Trabalho n. 65. Rio de Janeiro: Observatório Universitário.

PECI, Alketa. Regulação comparativa: uma (des)construção dos modelos regulatórios. In: PECI, Alketa (org.). Regulação no Brasil: desenho, governança, avaliação. São Paulo: Atlas, 2007. p. 72-92.

PINTO, Pedro Duarte. Tribunal de Contas da União, agências reguladoras e um diálogo na construção de melhores resultados regulatórios. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da UFAL, Maceió, v. 5, n. 1, p. 183-223, jan./jun. 2014.

SANTOS, Luiz Alberto dos. Políticas e experiências de gestão e fortalecimento da função pública: a experiência brasileira com a regulação e as transformações na função regulatória do Estado. In: VIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. Panamá, 2003.

SUNDFELD, Carlos Ari. Introdução às agências reguladoras. In: SUNDFELD, Carlos Ari (coord.). Direito administrativo econômico. São Paulo: Malheiros, 2000. p. 17-38.

EISENHARDT, Kathleen M. Teoria da agência: uma avaliação e revisão. Revista de Governança Corporativa, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 1-36, abr. 2015.

MASSARDIER, Gilles. Redes de políticas públicas. In: **SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete** (org.). Políticas públicas: coletânea. Brasília: ENAP, 2006. v. 2, p. 167-186.

PELTZMAN, Sam. A teoria econômica da regulação depois de uma década de desregulação. In: MATTOS, Paulo et al. (org.). Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano. São Paulo: Ed. 34.

PECI, Alketa. Regulação comparativa: uma (des)construção dos modelos regulatórios. In: PECI, Alketa (org.). Regulação no Brasil: desenho, governança, avaliação. São Paulo: Atlas, 2007. p. 72-92.

PEREIRA, Paulo Trigo. A teoria da escolha pública (public choice): uma abordagem neoliberal? Análise Social, Lisboa, v. 32, n. 141, p. 419-442, 1997.

POSNER, Richard A. Teorias da regulação econômica. In: MATTOS, Paulo et al. (org.). Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano. São Paulo: Ed. 34.

STIGLER, George J. A teoria da regulação econômica. In: MATTOS, Paulo et al. (org.). Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano. São Paulo: Ed. 34.

WILSON, Woodrow. O estudo da administração. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 56, n. 3, p. 349-366, jul./set. 2005.

ARAUJO, Luísa; RODRIGUES, Maria de Lurdes. Modelos de análise das políticas públicas. Sociologia, Problemas e Práticas, n. 83, p. 11-35, 2017. DOI:10.7458/SPP2017839969.

CAPELLA, Ana Claudia N. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. In: **HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo** (org.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.

FARIA, Carlos A. P. A política da avaliação de políticas públicas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-109, 2005.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 21, jun. 2000.

GOMES, Marcelo Barros. Accountability e governança no estado regulador brasileiro. In: PECL, Alketa (org.). Regulação no Brasil: desenho, governança, avaliação. São Paulo: Atlas, 2007. p. 179-204.

MARTINS, Marcio Sampaio Mesquita. Casos de políticas públicas implantadas por intermédio da regulação econômica. Âmbito Jurídico, Rio Grande, v. 14, n. 84, jan. 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br>.

PEREZ FILHO, Augusto Martinez. Políticas públicas e agências reguladoras. Revista Estudos Jurídicos UNESP, Franca, a. 14, n. 20, 2010.

REIS, Leonardo Silva. Políticas públicas sob a ótica do novo gestor. Revista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, v. 10, n. 1, jan./jun. 2011.

RUA, Maria das Graças. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. [s.l.: s.n.], s.d. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/o/1635738>.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (org.). Políticas públicas: coletânea. Brasília: ENAP, 2006. v. 1.

SOUZA, Celina. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (org.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.

TAVEIRA, Rodrigo Abrão Veloso; RAMALHO, Pedro Ivo Sebba. Políticas públicas e regulação: interfaces e limites. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico, n. 40, nov./jan. 2014-2015.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). Relatório burocracia: custos econômicos e propostas de combate. São Paulo, 2010.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). Reduzindo burocracia: estratégias nacionais de simplificação administrativa. Brasília: MP/SEGES/Projeto EuroBrasil, 2007.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Why is administrative simplification so complicated? Paris: OECD Publishing, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1787/9789264089754-en>.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Recomendação do conselho sobre política regulatória e governança. Paris: OECD, 2012.

WORLD BANK. Doing business 2017: equal opportunity for all. Washington, DC: World Bank, 2017. DOI:10.1596/978-1-4648-0948-4.

Bibliografia Complementar

BENDOR, Jonathan. Incrementalism: dead yet flourishing. *Public Administration Review*, v. 75, n. 2, p. 194-205, mar./abr. 2015.

BLAIS, André; DION, Stéphane. Are bureaucrats budget maximizers? The Niskanen model and its critics. *Polity*, v. 22, n. 4, p. 655-674, summer 1990.

DUDLEY, Susan E.; BRITO, Jerry. Regulation: a primer. 2. ed. Washington: Mercatus Center; George Washington University, 2012. 108 p. Disponível em: https://www.mercatus.org/system/files/RegulatoryPrimer_DudleyBrito_0.pdf.

FUKUYAMA, Francis. What is governance? Washington, DC: Center for Global Development, 2013. (Working Paper, n. 314).

GILARDI, Fabrizio; MAGGETTI, Martino. The independence of regulatory authorities. In: LEVI-FAUR, David (ed.). *Handbook of regulation*. Cheltenham: Edward Elgar, 2010.

GOLDEN, Marissa M. Exit, voice, loyalty, neglect: bureaucratic responses to presidential control during the Reagan administration. *Journal of Public Administration Research and Theory*, v. 2, n. 1, p. 29-62, jan. 1992.

GUERRA, Sérgio (org.). Regulação no Brasil: uma visão multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

HILL, Michael J. The public policy process. 4. ed. Essex: Prentice Hall, 2005. 308 p.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (org.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas – uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

JONES, Bryan D. Bounded rationality and political science: lessons from public administration. *Journal of Public Administration Research and Theory*, v. 13, n. 4, p. 395-412, out. 2003.

KINGDON, John W. Agendas, alternatives, and public policies. 2. ed. New York: Harper Collins College Publishers, 1995.

MEIER, Kenneth J.; O'TOOLE Jr., Laurence J. Political control versus bureaucratic values: reframing the debate. *Public Administration Review*, p. 177-192, mar./abr. 2006.

MENEZES, Monique. O Tribunal de Contas da União, controle horizontal de agências reguladoras e impacto sobre usuários dos serviços. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 20, n. 43, p. 107-125, out. 2012.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). The governance of regulators. Paris: OECD Publishing, 2014. DOI: <https://dx.doi.org/10.1787/9789264209015-en>.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Regulatory policy in perspective: a reader's companion to the OECD regulatory policy outlook 2015. Paris: OECD Publishing, 2015. DOI: <https://dx.doi.org/10.1787/9789264241800-en>.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). *OECD framework for regulatory policy evaluation*. Paris: OECD Publishing, 2014. DOI: <https://dx.doi.org/10.1787/9789264214453-en>.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). *Being an independent regulator*. Paris: OECD Publishing, 2016. DOI: <https://dx.doi.org/10.1787/9789264255401-en>.

PECI, Alketa. *Regulação e administração pública*. In: **GUERRA, Sérgio (org.).** *Regulação no Brasil: uma visão multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014. p. 43-66.

PECI, Alketa (org.). *Regulação no Brasil: desenho, governança, avaliação*. São Paulo: Atlas, 2007.

PETERS, B. Guy. *Governance: a garbage can perspective*. Vienna: Institute for Advanced Studies, 2002. (Political Science Series, n. 84).

PROENÇA, Jadir et al. (org.). *Desafios da regulação no Brasil*. Brasília: ENAP, 2006. 342 p.

RAMALHO, Pedro Ivo (org.). *Regulação e agências reguladoras: governança e análise de impacto regulatório*. Brasília: Anvisa, 2009. 288 p.

RUA, Maria das Graças; ROMANINI, Roberta. *Para aprender políticas públicas: conceitos e teorias*. Brasília: IGEPP, v. 1.

RUA, Maria das Graças. *Políticas públicas*. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília: CAPES/UAB, 2009. 130 p.

TRONDAL, Jarle. Agencification. *Public Administration Review*, v. 74, n. 4, p. 545-549, jul./ago. 2014.

WU, Xun et al. *Guia de políticas públicas: gerenciando processos*. Tradução de Ricardo Avelar de Souza. Brasília: ENAP, 2014. 160 p.

D2. Teoria Política e Econômica da Regulação

Bibliografia Básica

BALDWIN, Robert; CAVE, Martin. *Understanding regulation: theory, strategy and practice*. Oxford: Oxford University Press, 1999. cap. 2-3.

DUDLEY, Susan E.; BRITO, Jerry. *Regulation: a primer*. 2. ed. Washington, DC: Mercatus Center; George Mason University; George Washington University Regulatory Studies Center, 2012. cap. 1, 2 e 6. Disponível em: https://www.mercatus.org/system/files/RegulatoryPrimer_DudleyBrito_0.pdf.

RODRIGUES, Rodrigo A. *Regulação governamental: teoria, boas práticas e a experiência brasileira*. Minuta em revisão, cap. 1.

MUELLER, Bernardo. Regulação, informação e política: uma resenha da teoria política positiva da regulação. *Revista Brasileira de Economia de Empresas*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 9-29, 2001.

MUELLER, Bernardo. *Economia da regulação*. Apostila. Brasília, 2014.

ACEMOGLU, Daron; JOHNSON, Simon H.; ROBINSON, James A. Institutions as the fundamental cause of long-run growth. *CEPR Discussion Paper*, n. 4458, 2004. Disponível em: <https://economics.mit.edu/files/4469>.

FORGIONI, Paula A. *Os fundamentos do antitruste*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998. cap. 1, 3, 4, 6 e 8.

MISES BRASIL. O Sherman Act e a origem das leis antitruste – quem realmente se beneficia com elas? Disponível em: <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1999>

MUELLER, Bernardo. Regulação, informação e política: uma resenha da teoria política positiva da regulação. *Revista Brasileira de Economia de Empresas*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 9-29, dez. 2001.

RODRIGUES, Rodrigo A. *Regulação governamental: teoria, boas práticas e a experiência brasileira*. Minuta em revisão, cap. 2.

TIROLE, Jean. *Market power and regulation*. Stockholm: Economic Sciences Prize Committee of the Royal Swedish Academy of Sciences, 2014. Disponível em: http://www.ecgi.org/documents/sciback_ek_en_14.pdf.

LEVY, Brian; SPILLER, Pablo T. The institutional foundations of regulatory commitment: a comparative analysis of telecommunications regulation. *Journal of Law, Economics & Organization*, v. 10, n. 2, p. 201-246, out. 1994.

SPILLER, Pablo; VOGELSANG, Ingo. The institutional foundations of regulatory commitment. *Journal of Institutional and Theoretical Economics*, 1997.

MATTOS, César C. A.; MUELLER, Bernardo. Regulando o regulador: a proposta do governo e a ANATEL. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 517-546, 2006.

BALDWIN, Robert; CAVE, Martin. Understanding regulation: theory, strategy and practice. Oxford: Oxford University Press, 1999. cap. 4.

DUDLEY, Susan E.; BRITO, Jerry. Regulation: a primer. 2. ed. Washington, DC: Mercatus Center; George Mason University; George Washington University Regulatory Studies Center, 2012. cap. 4. Disponível em: https://www.mercatus.org/system/files/RegulatoryPrimer_DudleyBrito_0.pdf.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Recommendation of the OECD Council on regulatory policy and governance. Paris: OECD, 2012. (C(2012)37).

RODRIGUES, Rodrigo A. Regulação governamental: teoria, boas práticas e a experiência brasileira. Minuta em revisão, cap. 3.

ALSTON, Lee; MELO, Marcus André; MUELLER, Bernardo; PEREIRA, Carlos. Changing social contracts: beliefs and dissipative inclusion in Brazil. Journal of Comparative Economics, v. 41, n. 1, 2013. Também publicado como NBER Working Paper, n. 18588.

SUNSTEIN, Cass R. Nudging and choice architecture: ethical considerations. Yale Journal of Regulation, 2015. Disponível em: http://www.law.harvard.edu/programs/olin_center/papers/pdf/Sunstein_809.pdf.

WORLD BANK. Back to planning: how to close Brazil's infrastructure gap in times of austerity. Washington, DC: World Bank, 2017. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/386151499876913758/pdf/117392-REVISED-PUBLIC>.

CARDOSO DA SILVA, Thiago Henrique. Re-regulação no mercado de aviação civil: necessária ou não? Brasília: III Prêmio SEAE, 2008.

RODRIGUES, Rodrigo A. O mercado de aviação doméstica no Brasil: processo de desregulação comparado com a experiência norte-americana, sob o enfoque da teoria política positiva da regulação. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

RODRIGUES, Rodrigo A. A política do governo federal para os biocombustíveis e o contexto internacional. *Revista de Políticas Públicas e Gestão Governamental*, v. 14, p. 61-72, 2015.

RODRIGUES, Rodrigo A. Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel: uma referência para a análise da formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. *Revista de Políticas Públicas e Gestão Governamental*, v. 6, p. 9-25, 2007.

Bibliografia Complementar

CAMPOS, Humberto Alves de. Agências reguladoras sob a ótica da nova economia institucional. Res publica: Revista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Brasília, v. 8, n. 2, p. 11-24, 2009.

CAMPOS, Humberto Alves de. Direito e regulação: delegação da prestação de serviços do transporte aéreo regular doméstico no Brasil. Curitiba: Editora CRV, 2013.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). The governance of regulators. OECD Best Practice Principles for Regulatory Policy. Paris: OECD Publishing, 2014. DOI: <https://dx.doi.org/10.1787/9789264209015-en>.

PELTZMAN, Sam. A teoria econômica da regulação depois de uma década de desregulação. In: MATTOS, Paulo et al. (org.). Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano. São Paulo: Editora 34. 304 p.

POSNER, Richard A. Teorias da regulação econômica. In: MATTOS, Paulo et al. (org.). Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano. São Paulo: Editora 34. 304 p.

STIGLER, George J. A teoria da regulação econômica. In: MATTOS, Paulo et al. (org.). Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano. São Paulo: Editora 34. 304 p.

D3. Direito e Regulação

Bibliografia Básica

AMORIM, Livia. *Imunidade tributária recíproca extensiva às empresas públicas e sociedades de economia mista: o caso da Pré-sal Petróleo S.A.* 2011. Trabalho acadêmico.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Direito dos serviços públicos.* 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

CÂMARA, Jacintho; SUNDFELD, Carlos Ari. Uma crítica à tendência de uniformizar com princípios o regime dos contratos públicos. *Revista de Direito Público da Economia (RDPE)*, Belo Horizonte, v. 11, n. 41, p. 57-72, jan./mar. 2013.

GLACHANT, Jean; HALLACK, Michel; VAZQUEZ, Miguel. *Gas network and market: à la carte?* EUI Working Paper RSCAS. Florença: European University Institute, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/272248783_Gas_network_and_market_a_la_carte.

GONÇALVES, Pedro. *A concessão de serviços públicos.* Coimbra: Almedina, 1999.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 11. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

LOUREIRO, Gustavo Kaercher. Monopólio e serviço público nas constituições brasileiras (1891-1934). Rio de Janeiro; São Paulo: DASP, 1945.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Concessões. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

SCHIRATO, Vitor Rhein. Livre iniciativa nos serviços públicos. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

SUNDFELD, Carlos Ari. Direito administrativo para céticos. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Fernando; AMORIM, Livia. Autonomia financeira das agências reguladoras dos setores de infraestrutura no Brasil. Rio de Janeiro: FGV CERI, 2016. Disponível em: <http://ceri.fgv.br/sites/ceri.fgv.br/files/arquivos/autonomia-financeira-das-agencias-reguladoras-dos-setores-de-infraestrutura-no-brasil-2016-07-18.pdf>.

AZUMENDI, Sebastian. Governança das agências reguladoras federais no Brasil: análise das tendências de configuração das diretorias durante os últimos vinte anos de reformas. Rio de Janeiro: FGV CERI, 2016. Disponível em: <http://ceri.fgv.br/sites/ceri.fgv.br/files/arquivos/paper-sebastian-governanca-das-agencias-reguladoras-federais-do-brasil-22-09-2016.pdf>.

DUTRA, José; KAYRO, Marcelo; SAMPAIO, Paulo. A jurisprudência do TCU sobre o setor elétrico: uma análise da jurisprudência do Tribunal sobre as políticas públicas setoriais nos últimos cinco anos (2012–2016). In: **ROCHA, Fábio Amorim da (coord.)**. Temas relevantes no direito de energia elétrica. São Paulo: Synergia Editora, 2016.

LOUREIRO, Gustavo Kaercher. Constituição, energia e o setor elétrico. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2009.

D4. Direito e Regulação

Bibliografia Básica

CUNHA, Bruno Queiroz. Antagonismo, modernismo e inércia: a política regulatória brasileira em três atos. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 14, número especial, p. 473–485, 2016.

CUNHA, Bruno Queiroz. *Os regulocratas: características corporativas e implicações sistêmicas do funcionamento da burocracia das agências reguladoras no Brasil*. Texto para Discussão n. 2311. Brasília: IPEA, 2017.

SVARA, James H. The myth of the dichotomy: complementarity of politics and administration in the past and future of public administration. *Public Administration Review*, v. 61, n. 2, p. 176–183, 2001.

FIANI, Ronaldo. O enfoque moderno das instituições: estruturas de governança. In: FIANI, Ronaldo. *Cooperação e conflito: instituições e desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. cap. 4.

LOTTA, Gabriela; FAVARETO, Arilson. Os arranjos institucionais dos investimentos de infraestrutura no Brasil. Texto para Discussão n. 2253. Brasília: IPEA, 2016.

KOOP, Christel; LODGE, Martin. Exploring the co-ordination of economic regulation. *Journal of European Public Policy*, v. 21, p. 1311–1329, 2014.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). Recomendação do Conselho sobre política regulatória e governança. Paris: OCDE, 2012.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). Brasil: fortalecendo a governança para o crescimento: relatório sobre reforma regulatória. Paris: OECD Publishing, 2008.

RAMALHO, Pedro Ivo Sebba. Transparência e participação social no processo regulatório da Anvisa. In: *Melhoria da regulação no Brasil: o papel da participação e do controle social*. Brasília: PRO-REG, 2011.

PÓ, Marcos. As dimensões dos consumidores na regulação e o posicionamento das agências brasileiras. In: *Melhoria da regulação no Brasil*. Brasília: PRO-REG, 2011.

CAVALCANTE, Pedro. Gestão pública contemporânea: do movimento gerencialista ao pós-NPM. Texto para Discussão n. 2319. Brasília: IPEA, 2017.

CUNHA, Bruno Queiroz; KARAM, Raphael A. S. Regulação estatal no Brasil contemporâneo. *Boletim de Análise Política-Institucional (BAPI)*, n. 12, p. 61–66, 2017.

CUNHA, Bruno Queiroz; GOMIDE, Alexandre A.; KARAM, Raphael A. S. Governança e capacidade regulatória: notas de pesquisa. *Boletim de Análise Política-Institucional (BAPI)*, n. 10, p. 47–53, 2017.

LODGE, Martin et al. Regulação da infraestrutura logística no Brasil. Relatório de Pesquisa. CARR/LSE e RAND, 2017.

CUNHA, Bruno Queiroz. As agências reguladoras e seu hibridismo burocrático. No prelo, 2018.

Bibliografia Complementar

CHANG, Ha-Joon. The economics and politics of regulation. *Cambridge Journal of Economics*, v. 21, n. 6, p. 703–728, 1997.

MELO, Marcus André. Política da ação regulatória: responsabilização, credibilidade e delegação. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 16, n. 46, p. 55–68, 2001.

WINDHOLZ, Eric; HODGE, Graeme A. Conceituando regulação social e econômica. *Revista de Direito Administrativo*, v. 264, p. 13–56, set./dez. 2013.

SCHAPIRO, Mario Gomes. Repensando a relação entre Estado, direito e desenvolvimento. *Revista Direito GV*, v. 6, n. 1, p. 213–252, 2010.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M. Achilles' heels of governance. *Regulation & Governance*, v. 10, p. 301–313, 2016.

JORDANA, Jacint; LEVI-FAUR, David. The politics of regulation in the age of governance. In: *The politics of regulation*. Cheltenham: **Edward Elgar**, 2004.

FIANI, Ronaldo. O problema dos custos de transação em parcerias público-privadas em infraestrutura. Texto para Discussão n. 2261. Brasília: IPEA, 2016.

WILLIAMSON, Oliver E. The mechanisms of governance. New York: Oxford University Press, 1996.

FUKUYAMA, Francis. What is governance? *Governance*, v. 26, n. 3, p. 347–368, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Condicionantes institucionais à execução do investimento em infraestrutura. Brasília: IPEA, 2016.

WEGRICH, Kai; ŠTIMAC, Valentina. Coordination capacity. In: *The problem-solving capacity of the modern state*. Oxford: Oxford University Press, 2014.

QUERBACH, Timon; ARNDT, Christoffer. *Regulatory policy in Latin America*. OECD Working Paper n. 7, 2017.

LODGE, Martin; WEGRICH, Kai. High-quality regulation. *Public Money & Management*, v. 29, p. 145–152, 2009.

PECI, Alketa; SOBRAL, Filipe. Regulatory impact assessment in developing countries. *Regulation & Governance*, v. 5, n. 2, 2011.

RAMALHO, Pedro Ivo Sebba; CRUZ, Victor. Processo regulatório e qualidade. *Revista da AGERGS*, n. 16, 2013.

AMANN, Edmund et al. Infrastructure and Brazil's development. *The Quarterly Review of Economics and Finance*, v. 62, 2016.

COUTINHO, Diogo R. *Direito e economia política na regulação de serviços públicos*. São Paulo: Saraiva, 2014.

LEVI-FAUR, David. The odyssey of the regulatory state. *Law & Policy*, v. 35, p. 29–50, 2013.

LODGE, Martin. Regulatory capacity. In: *The problem-solving capacity of the modern state*. Oxford: Oxford University Press, 2014.

CARDOSO JR., José Celso; NAVARRO, Ciro A. *O planejamento governamental no Brasil e o PAC*. Texto para Discussão n. 2174. Brasília: IPEA, 2016.

CUNHA, Bruno Queiroz; PEREIRA, Aline K.; GOMIDE, Alexandre A. State capacity and utilities regulation in Brazil. *Utilities Policy*, 2017.

D5. Defesa da Concorrência

Bibliografia Básica

Estudos de Casos a serem analisados pelos alunos

Bibliografia Complementar

Motta, Massimo. (2004) Competition Policy: Theory and Practice. Cambridge, 2004.

Pereira, Jairo. (2014) Manual de Defesa da Concorrência: Política, Sistema e Legislação Antitruste Brasileira. Editora Atlas, 2014.

D6. – Regulação de Indústrias de Rede

Bibliografia Básica

BALDWIN, Robert; CAVE, Martin; LODGE, Martin. *Understanding regulation: theory, strategy and practice*. New York: Oxford University Press, 2013.

BROWN, Ashley C.; STERN, Jon; TENENBAUM, Bernard; GENCER, Defne. *Evaluating infrastructure regulatory systems*. Washington, DC: World Bank, 2006.

CREW, Michael; PARKER, David (ed.). *International handbook on economic regulation*. Cheltenham: Edward Elgar, 2006.

GÓMEZ-IBÁÑEZ, José A. *Regulating infrastructure: monopoly, contracts, and discretion*. London: Harvard University Press, 2003.

LEVI-FAUR, David (ed.). *Handbook on the politics of regulation*. Cheltenham: Edward Elgar, 2011. 695 p.

MOTTA, Massimo. *Competition policy: theory and practice*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

NEWBERY, David M. G. *Privatization, restructuring, and regulation of network utilities*. London: MIT Press, 2000.

OGUS, Anthony (ed.). *Regulation: legal form and economic theory*. Portland: Hart Publishing, 2004.

SCOTT, Colin. *Regulation in the age of governance: the rise of the post-regulatory state*. In: **JORDANA, Jacint; LEVI-FAUR, David (org.).** *The politics of regulation*. Cheltenham: Edward Elgar, 2004.

WEGRICH, Kai; KOSTKA, Genia; HAMMERSCHMID, Gerhard (ed.). *The governance of infrastructure*. Oxford: Oxford University Press, 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.** Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. Diário Oficial da União, Brasília, 1995.

BRASIL. **Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.** Estabelece normas para outorga e prorrogação das concessões e permissões de serviços públicos. Diário Oficial da União, Brasília, 1995.

BRASIL. **Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.** Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. Diário Oficial da União, Brasília, 1997.

BRASIL. **Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.** Institui normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas. Diário Oficial da União, Brasília, 2004.

BRASIL. **Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV. Diário Oficial da União, Brasília, 2011.

Bibliografia Complementar

BLISS, Christopher; BROCK, William; KIRMAN, Alan. *An economic theory for public enterprises*. Tokyo: Elsevier, 1994.

CARVALHO, Bruno E.; MARQUES, Rui Cunha; NETTO, Orlando C. Delphi technique as a consultation method in regulatory impact assessment (RIA): the Portuguese water sector. *Water Policy*, v. 19, n. 3, p. 423-439, 2017.

CHAN, Albert P. C. et al. Critical success factors for PPPs in infrastructure developments: Chinese perspective. *Journal of Construction Engineering and Management*, v. 136, n. 5, p. 484-494, 2010.

EUROPEAN COMMISSION. Better regulation in Europe: an OECD assessment of regulatory capacity. Brussels, 2006.

FLYVBJERG, Bent. Policy and planning for large infrastructure projects: problems, causes, cures. *Environment and Planning B*, v. 34, n. 4, p. 578-597, 2007.

JORDANA, Jacint; LEVI-FAUR, David. The politics of regulation: institutions and regulatory reforms for the age of governance. Cheltenham: Edward Elgar, 2004.

MARQUES, Rui Cunha. Comparing private and public performance of Portuguese water services. *Water Policy*, v. 10, n. 1, p. 25-42, 2008.

MARQUES, Rui Cunha; BERG, Sanford. Revisiting the strengths and limitations of regulatory contracts in infrastructure industries. 2009.

MARQUES, Rui Cunha; PINTO, Filipe S. How to watch the watchmen? *Utilities Policy*, v. 51, p. 73-81, 2018.

PEREIRA, Jairo. Manual de defesa da concorrência: política, sistema e legislação antitruste brasileira. São Paulo: Atlas, 2014.

PROENÇA, Jadir D.; COSTA, Paulo V.; MONTAGNER, Paula. Desafios da regulação no Brasil. Brasília: ENAP, 2009.

QUEIROZ, H.; FIANI, Ronaldo. Regulação econômica. In: *Economia industrial*. Brasília. p. 299-311.

SIEMIATYCKI, Matti; FAROOQI, Niamh. Value for money and risk in public-private partnerships. *Journal of the American Planning Association*, v. 78, n. 3, p. 286-299, 2012.

D7. Finanças Aplicadas à Regulação

Bibliografia Básica

COSTA VEIGA, Ana L. B.; CRUZ, Márcio A. Fundamentos de finanças. Volume 1 e volume 2. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, [s.d.]. Disponível em: https://docgo.net/philosophy-of-money.html?utm_source=fundamentos-de-financas-YcQf989.

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS (FAE BUSINESS SCHOOL). Finanças empresariais. Curitiba: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, 2002. 88 p. (Coleção Gestão Empresarial). Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/16509526/financas-empresariais-fae-business-school>.

Bibliografia Complementar

ABREU, Paulo Fernando S. P.; STEPHAN, Carlos. *Análise de investimentos*. Rio de Janeiro: Campus, 1982.

ASSAF NETO, Alexandre. *Matemática financeira e suas aplicações*. São Paulo: Atlas, 1994.

ASSAF NETO, Alexandre. *Mercado financeiro*. São Paulo: Atlas, 1999.

COSTA, Paulo Henrique S.; ATTIE, Eduardo V. *Análise de projetos de investimento*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1990.

BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C. *Princípios de finanças empresariais*. Portugal: McGraw-Hill de Portugal, 1992.

OLIVEIRA, José Antonio N. *Engenharia econômica: uma abordagem às decisões de investimento*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey F. *Administração financeira: corporate finance*. São Paulo: Atlas, 1995.

THUESEN, Henrik G. *Engineering economy*. New Jersey: Prentice Hall, 1977.

WOILER, Samson; MATHIAS, Washington F. *Projetos: planejamento, elaboração e análise*. São Paulo: Atlas, 1987.

D8. Modelagem Econômico Financeira na Regulação de Infraestrutura

Bibliografia Básica

ASSAF NETO, Alexandre. *Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DAMODARAN, Aswath. *Finanças corporativas: teoria e prática*. Porto Alegre: Bookman, 2001.

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. *Contabilidade introdutória*. São Paulo: Atlas, 2011.

FLEURIET, Michel et al. *O modelo Fleuriet: a dinâmica financeira das empresas brasileiras*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

Bibliografia Complementar

ASSAF NETO, Alexandre; TIBÚRCIO SILVA, César Augusto. *Administração do capital de giro*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSAF NETO, Alexandre. *Finanças corporativas e valor*. São Paulo: Atlas, 2003.

BRIGHAM, Eugene F.; HOUSTON, Joel F. *Fundamentos da moderna administração financeira*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

BRUNI, Adriano Leal. *Avaliação de investimentos*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C. *Princípios de finanças empresariais*. 3. ed. Lisboa: McGraw-Hill, 1992.

DAMODARAN, Aswath. *Avaliação de investimentos: ferramentas e técnicas para determinação do valor de qualquer ativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2014.

IUDÍCIBUS, Sérgio de et al. *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC*. São Paulo: Atlas, 2010.

GITMAN, Lawrence J. *Princípios de administração financeira*. 7. ed. São Paulo: Harbra, 1997.

LAPPONI, Juan Carlos. *Projetos de investimento: construção e avaliação do fluxo de caixa*. São Paulo: Lapponi Treinamento, 2000.

MATIAS, Borges A. *Finanças corporativas de curto prazo*. São Paulo: Atlas, 2007.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey F. *Administração financeira: corporate finance*. São Paulo: Atlas, 1995.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JORDAN, Bradford D. *Princípios de administração financeira: essentials of corporate finance*. São Paulo: Atlas, 1998.

D9. Análise de Impacto Regulatório

Bibliografia Básica

ADELLE, Camilla; WEILAND, Sabine; DICK, Jan; GONZÁLEZ OLIVO, Daniel; MARQUARDT, Jens; ROTS, Geert; WÜBBEKE, Jost; ZASADA, Ingo. *Regulatory impact assessment: a survey of selected and emerging economies*. Discussion Paper. Project Linking Impact Assessment Instruments to Sustainability Expertise (LIAISE), 2014.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais. Diretrizes gerais e guia orientativo para elaboração de Análise de Impacto Regulatório – AIR. Brasília: Presidência da República, 2018. 97 p.

DE FRANCESCO, Fabrizio. Diffusion of regulatory impact analysis among OECD and EU member states. *Comparative Political Studies*, v. 45, n. 10, p. 1277-1305, fev. 2012.

GAETANI, Francisco; ALBUQUERQUE, Kélvia. Análise de impacto regulatório e melhoria regulatória. In: RAMALHO, Pedro Ivo Sebba (org.). *Regulação e agências reguladoras: governança e análise de impacto regulatório*. Brasília: Anvisa/Casa Civil da Presidência da República, 2009. p. 189-196.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). *Introductory handbook for undertaking regulatory impact analysis*. Paris: OECD Publishing, 2008.

PECI, Alketa. Desenho de uma estratégia de implantação e institucionalização da AIR. In: PROENÇA, Jadir Dias (org.). *Contribuições para melhoria da qualidade da regulação no Brasil*. Brasília: Presidência da República, 2010. v. 1, p. 17-96.

RIMMER, Stephen; RODRIGO, Delia; LADEGAARD, Peter. *Making it work: “RIA Light” for transition and developing countries*. Washington, DC: World Bank Group, 2010.

SALGADO, Lucia Helena; BORGES, Eduardo Bizzo de Pinho. Análise de impacto regulatório: uma abordagem exploratória. Texto para Discussão n. 1463. Brasília: IPEA, 2010.

Bibliografia Complementar

BALDWIN, Robert; CAVE, Martin; LODGE, Martin. *Understanding regulation: theory, strategy and practice*. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2011. Parte IV, cap. 15.
EUROPEAN COMMISSION. *Better regulation “toolbox”*. Brussels: European Commission, 2015.

KIRKPATRICK, Colin; PARKER, David; ZHANG, Yin-Fang. *Regulatory impact assessment in developing and transition economies: a survey of current practice*. Working Paper n. 83. Manchester: Centre on Regulation and Competition, University of Manchester, 2004.

MENEGUIN, Fernando Boarato; BIJOS, Paulo Roberto Simão. Avaliação de impacto regulatório: como melhorar a qualidade das normas. Série Orçamento em Discussão n. 24. Brasília: Senado Federal, 2016.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). Recomendação do Conselho sobre política regulatória e governança. Paris: OCDE, 2012.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). Relatório sobre a reforma regulatória: Brasil – fortalecendo a governança regulatória. Paris/Brasília: OCDE/Presidência da República, 2008.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Promoting inclusive growth through better regulation: the role of regulatory impact assessment. OECD Regulatory Policy Working Papers, n. 3. Paris: OECD, 2016.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). OECD regulatory policy outlook 2015. Paris: OECD Publishing, 2015.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Sustainability in impact assessments: a review of impact assessment systems in selected OECD countries and the European Commission. Paris: OECD Publishing, 2012.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Regulatory impact analysis: a tool for policy coherence. Paris: OECD Publishing, 2009.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Building an institutional framework for regulatory impact analysis: guidance for policy makers. Paris: OECD Publishing, 2008.

PECI, Alketa; SOBRAL, Filipe. Regulatory impact assessment: how political and organizational forces influence its diffusion in a developing country. *Regulation & Governance*, v. 5, n. 2, p. 204-220, 2011.

PECI, Alketa. Avaliação do impacto regulatório e sua difusão no contexto brasileiro. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 51, n. 4, p. 336-348, 2011.

RADAELLI, Claudio; DUNLOP, Claire (eds.). *Handbook of regulatory impact assessment*. Cheltenham: Edward Elgar, 2016.

RADAELLI, Claudio; DE FRANCESCO, Fabrizio. Regulatory impact assessment. In: BALDWIN, Robert; CAVE, Martin; LODGE, Martin (eds.). *The Oxford handbook of regulation*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

RAMALHO, Pedro Ivo Sebba (org.). *Regulação e agências reguladoras: governança e análise de impacto regulatório*. Brasília: Anvisa/Casa Civil da Presidência da República, 2009. v. 1. 288 p.

RENDA, Andrea. Law and economics in the RIA world. 2011. Tese (Doutorado em Direito e Economia) – Erasmus University Rotterdam, Rotterdam, 2011.

SALGADO, Lucia Helena; HOLPERIN, Michelle; BORGES, Eduardo. Qualidade regulatória e fortalecimento do Estado e das instituições: o papel da análise de impacto. In: CARDOSO JÚNIOR, José Celso (coord.). Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: IPEA, 2010. v. 2.

D10. Regulação e Meio Ambiente

Bibliografia Básica

FIELD, Barry C.; FIELD, Marta K. *Introdução à economia do meio ambiente*. São Paulo; Porto Alegre: McGraw-Hill, 2014. 394 p.

MUELLER, Charles Curt. *Os economistas e as relações entre o sistema econômico e o meio ambiente*. Brasília: Editora UnB, 2012. 561 p.

NOGUEIRA, Jorge Madeira; ARAÚJO, Romana C. de. Evaluación de impactos ambientales como componente de una política ambiental: sus límites y potencialidades con base en lecciones de la experiencia brasileña. *Revista Latinoamericana de Derecho y Políticas Ambientales*, ano 3, n. 3, p. 15-40, out. 2013.

PERMAN, Roger et al. *Natural resource and environmental economics*. 3. ed. Essex: Longman, 2003. 558 p.

STERNER, Thomas; CORIA, Jessica. *Policy instruments for environmental and natural resource management*. 2. ed. New York; London: RFF Press (Resources for the Future), 2012. 638 p.

Bibliografia Complementar

CHAVES, Flávio T. Planejamento virtual: o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) na Amazônia enquanto instrumento de política ambiental e territorial. 2000. 119 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente) – Departamento de Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 2000.

MAGALHÃES, Márcia de Souza Leite. Avaliação ambiental estratégica e políticas públicas: novos rótulos em garrafas velhas? 2012. 121 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente) – Departamento de Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

NOGUEIRA, Jorge Madeira; DOMINGOS, Érica; AZEVEDO, Cyntia Freitas. Biodiversity conservation and carbon mitigation: two problems, one solution? Searching for answers using uncertainty and game theories. In: *Anais do Encontro Nacional de Economia*. 2001. p. 1-20.

NOGUEIRA, Jorge Madeira; ZUCHI DA CONCEIÇÃO, Pedro Henrique; IMBROISI, Denise. Crédito bancário, risco ambiental e sustentabilidade empresarial: o caminho percorrido pelas instituições financeiras no Brasil. Trabalho apresentado no XVI ENGEMA – Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente. São Paulo, 1-3 dez. 2014.

SOARES JR., Paulo Roberto; NOGUEIRA, Jorge Madeira; CORDEIRO NETTO, Oscar M. As licenças comercializáveis e os mercados de água: fundamentação teórica e estudos de caso. *Texto para Discussão*. Brasília: Departamento de Economia, Universidade de Brasília, 2003. 25 p.

D11. Judicialização e Política Regulatória

Bibliografia Básica

QUINTAS, Fábio Lima. Juízes-administradores: a intervenção judicial na efetivação dos direitos sociais. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 53, n. 209, p. 31-51, jan./mar. 2016. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/53/209/ril_v53_n209_p31.

SARMENTO, Daniel. O neoconstitucionalismo no Brasil: riscos e possibilidades. In: FELLET, André Luiz Fernandes; PAULA, Daniel Giotti de; NOVELINO, Marcelo (org.). *As novas faces do ativismo judicial*. Salvador: JusPodivm, 2011. p. 73-113.

COUTINHO, Diogo R. O direito nas políticas públicas. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (org.). *Política pública como campo disciplinar*. São Paulo: UNESP, 2013.

MONTEIRO, Marcelo; RAVENA, Nívea; CONDE, Carlos. Judicialização da regulação e perda da qualidade do fornecimento de energia elétrica em áreas periféricas. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 403-419, 2013.

PRADO, Mariana Mota (org.). *O Judiciário e o Estado regulador brasileiro*. São Paulo: FGV Direito, 2016. cap. 2, 3, 5, 6, 7 e 8.

MORGAN, Bronwen; YEUNG, Karen. An introduction to law and regulation: text and materials. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. p. 53-75.

POSNER, Richard A. Regulation (agencies) versus litigation (courts): an analytical framework. In: KESSLER, Daniel (ed.). Regulation vs. litigation: perspectives from economics and law. Chicago: University of Chicago Press, 2010. p. 11-26.

Bibliografia Complementar

AZEVEDO, Paulo Furquim de; FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio; MARANHÃO, Juliano Souza de Albuquerque. As inter-relações entre o processo administrativo e o judicial, sob a perspectiva da segurança jurídica do plano da concorrência econômica e da eficácia da regulação pública. São Paulo: USP, 2011. Relatório de pesquisa. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/relat_pesquisa_usp_edital1_2009.pdf. Acesso em: 31 ago. 2018.

BARCELLOS, Ana Paula de. Ponderação, racionalidade e atividade jurisdicional. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

BARCELLOS, Ana Paula de. A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BARROSO, Luís Roberto. Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática. Disponível em: <http://www.oab.org.br/oabeditora/users/revista/1235066670174218181901.pdf>. Acesso em: 2010.

BINENBOJM, Gustavo. Da supremacia do interesse público ao dever de proporcionalidade: um novo paradigma para o direito administrativo. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 239, p. 1-31, jan./mar. 2005.

BIGNAMI, Francesca; ZARING, David. Comparative law and regulation. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2016.

BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). *Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006.

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas*. São Paulo: Saraiva, 2013.

CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. *Dimensões do ativismo judicial do STF*. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

CASAGRANDE, Cássio. Ministério Público, ação civil pública e a judicialização da política. *Boletim Científico da ESMPU*, Brasília, ano I, n. 3, p. 21-34, abr./jun. 2002.

COSTA, Alexandre Araújo. Judiciário e interpretação: entre direito e política. Pensar – Revista de Ciências Jurídicas, Fortaleza, v. 18, n. 1, p. 9-45, jan./abr. 2013.

DUBASH, Navroz; MORGAN, Bronwen. The rise of the regulatory state of the South: infrastructure and development in emerging economies. Oxford: Oxford University Press, 2013.

FLORENCIO, Pedro de Abreu e Lima. Supreme Court decisions with regard to the Brazilian oil sector and their influence on energy policy. International Energy Law Review, n. 1, p. 18-25, 2013.

MANTZARI, Despoina. Economic evidence in regulatory disputes: revisiting the court–regulatory agency relationship in the US and in the UK. Oxford Journal of Legal Studies, v. 35, n. 3, p. 565-594, 2016.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Constitucionalização do direito administrativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

RAMALHO, Bruno Araújo. A interface institucional entre a ANS e o Poder Judiciário: análise de acórdãos sobre a cobertura de emergências médicas em planos de saúde. Revista de Direito Sanitário, São Paulo, v. 17, n. 1, 2016.

SCHAUER, Frederick; ZECKHAUSER, Richard. The trouble with cases. In: **KESSLER, Daniel (ed.)**. Regulation vs. litigation: perspectives from economics and law. Chicago: University of Chicago Press, 2010.

SHAPIRO, Mario Gomes (org.). *Direito econômico regulatório*. São Paulo: Saraiva, 2010. (Série GV Law).

VALLE, Vanice Regina Lírio do. *Políticas públicas, direitos fundamentais e controle judicial*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. Judicialização das políticas no Brasil: até onde nos podem levar as asas de Ícaro. *Themis*, Coimbra, v. 11, n. 20-21, p. 185-210, 2011.

XIMENES, Julia Maurmann. Uma proposta de matriz de análise para a pesquisa sobre a judicialização dos direitos sociais. *Direito Público*, Brasília: IDP, ano XI, n. 60, p. 222-237, nov./dez. 2014.

XIMENES, Julia Maurmann. Judicialização do benefício de prestação continuada e efeitos simbólicos na cidadania. Pensar – Revista de Ciências Jurídicas, v. 21, p. 600-625, 2016.

D12. Tópicos Especiais

Disciplina composta por palestras e seminários realizados por atores nacionais e internacionais, destinados à apresentação de casos desenvolvidos em diferentes segmentos de Controle e Regulação da Infraestrutura. Para acompanhamento das atividades, são consideradas todas as bibliografias básicas das demais disciplinas.

D13. Metodologia de Pesquisa

Bibliografia Básica e Complementar

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Normas da ABNT para documentação. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 1990.

BECKER, Fernando; FARINHA, Sérgio; ACHEID, Urbano. Apresentação de trabalhos escolares. Porto Alegre: Prodil, 1986.

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. Metodologia científica: para uso de estudantes universitários. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1983.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. *Metodologia científica*. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1999. 210 p.

CHALMERS, Alan Francis. *O que é ciência, afinal?* São Paulo: Brasiliense, 1993. 230 p.
DE MASI, Domenico. *A emoção e a regra*. Brasília: Editora UnB, 1999. 419 p.

DEMO, Pedro. *Metodologia científica em ciências sociais*. São Paulo: Atlas, 1981.

GALLIANO, A. Guilherme. *O método científico*. São Paulo: Harbra, 1979.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995. 159 p.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995. 159 p.

KÖCHE, José Carlos. *Fundamentos da metodologia científica*. Porto Alegre: Vozes, 1984.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos da metodologia científica*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1995. 214 p.

LUZ, A. A. et al. Manual da metodologia científica: uma introdução à metodologia científica. Curitiba, 1987.

MARTINS, Eduardo. Manual de redação e estilo. 3. ed. São Paulo: O Estado de São Paulo, 1997. 351 p.

ROBERTS, Royston Murphy. Descobertas acidentais em ciência. Campinas: Papirus, 1993. 330 p.

RUIZ, João Álvaro. Metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1997. 180 p.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 200